



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – Fluxo do Protocolo Violeta Laranja		ATA DE REUNIÃO Nº 10/2019
Data: 11.03.2019	Horário: 16h	Local: Sala de Audiências do I JVDFM, 1.211, Lâmina II

A Juíza KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD, inicia a reunião às 16h15min, consignando a presença de todas/os representantes dos quatro Tribunais do Júri e da equipe técnica do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital.

Esclarece que o objetivo desta reunião é ajustar o **fluxo do Protocolo Violeta Laranja**, a fim de assegurar a concessão de medidas protetivas de urgência em um curto espaço de tempo e viabilizar o atendimento pela equipe técnica do I JVDFM às mulheres sobreviventes e eventuais familiares (vítimas indiretas).

Na oportunidade, Dra. Katerine solicita o encaminhamento do Protocolo Violeta Laranja para todos os participantes presentes. **(Deliberação 1)**

Os representantes dos Tribunais do Júri elencam demandas e dúvidas relacionadas ao **Protocolo Violeta Laranja**:

### 1. FLUXO E ATENDIMENTO DAS VÍTIMAS INDIRETAS

Após ser constatada a necessidade de um documento oficial para o encaminhamento das vítimas indiretas à equipe técnica, **decidem** que os cartórios do Tribunal do Júri deverão reduzir a termo os fatos e dados importantes (qualificação das partes e dinâmica dos fatos) do processo e/ou do Registro de Ocorrência e solicitar o atendimento da equipe técnica do I JVDFM, que atenderá prontamente, independente de provocação do Magistrado do Tribunal do Júri.

Nos casos em que a vítima de tentativa de feminicídio tomar conhecimento do Protocolo Violeta Laranja através do **mandado de notificação** que contém o endereço e telefones do I JVDFM, caberá à equipe técnica contatar o cartório competente do Tribunal do Júri para obter as informações imprescindíveis do processo e/ou do Registro de Ocorrência.

### 2. SISTEMA DCP

⇒ *Modelos de Medidas Protetivas*

Caberá a DICOL reencaminhar para todos os presentes nesta reunião o e-mail em que há informação da **habilitação/liberação da Classe 1268 – Medida Protetiva de Urgência** para a competência Criminal – Júri. **(Deliberação 2)**

⇒ *Classe/Assunto Femicídio*

De acordo com o relatado pelos servidores dos Tribunais do Júri da Capital, existem três códigos para o assunto Femicídio, são eles: 12091, 30481 e 12358.

Considerando que esses códigos são especificados na tabela processual unificada do CNJ, **deliberam** por sugerir à DGJUR/DEIGE e DGTEC a unificação desses códigos para aferição de estatística em relação a classe/assunto femicídio.

**(Deliberação 3)**

⇒ *Regularização do cadastramento*

Dra. Katerine explica que, mesmo que o Ministério Público não tipifique o processo como Femicídio, o Magistrado, entendendo ser caso de femicídio, poderá determinar a alteração da tipificação e posterior regularização do cadastro no sistema DCP. Destaca, ainda, a importância do regular cadastramento para aferição de estatística.

### **3. DECISÕES DE CONCESSÃO DE MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA - PROTOCOLO VIOLETA LARANJA – FEMINICÍDIO**

Dra. Katerine Jatamy compromete-se a enviar um modelo de decisão do Projeto Violeta para os gabinetes dos Tribunais do Júri, a fim de auxiliar a elaboração da decisão referente ao Protocolo Violeta Laranja. **(Deliberação 4)**

A Magistrada destaca, ainda, a importância de não estipular prazo nas medidas protetivas de urgência.

### **4. PRIORIDADE NA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE FEMINICÍDIO DURANTE A CAMPANHA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA**

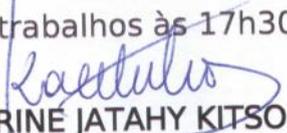
Dra. Katerine informa que o CNJ realiza três vezes ao ano a Semana Justiça pela Paz em casa (Março, agosto e novembro) cujo objetivo é concentrar esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero. Esclarece que durante a Campanha são realizadas diversas ações que promovem a célere tramitação de processos em varas criminais, juzados especializados e tribunais do júri. Diante disso, sugere a prioridade no julgamento dos processos de femicídio durante as edições da Semana Justiça pela paz em Casa.

Caberá a DICOL reencaminhar o e-mail com as datas das edições da Campanha Justiça pela Paz em Casa do ano de 2019, para os participantes presentes. **(Deliberação 5)**

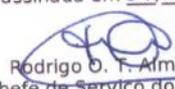
Na oportunidade, Dra. Katerine sugere realizar uma reunião com representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e os Juízes do Tribunal

do Júri da Comarca da Capital para tratar da pauta de intensificação dos júris de feminicídio durante a Campanha Justiça pela Paz em Casa. (Deliberação 6)

Nada mais havendo a ser discutido, Dra. Katerine Jatahy agradece a participação dos presentes, designando a próxima reunião para o dia 26 de abril de 2019 às 15h30min e encerra os trabalhos às 17h30min. (Deliberação 7)

  
Juíza KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD  
Membro da COEM

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Encaminhar o Protocolo Violeta Laranja para todos os participantes presentes	DICOL	5 dias
2	Reencaminhar para todos os presentes nesta reunião o e-mail em que há informação da <b>habilitação/liberação da Classe 1268 – Medida Protetiva de Urgência</b> para a competência Criminal – Júri.	DICOL	5 dias
3	Enviar correio eletrônico à DGJUR/DEIGE sugerindo a unificação dos códigos 12091, 30481 e 12358 para aferição de estatística em relação a classe/assunto feminicídio	DICOL	5 dias
4	Enviar um modelo de decisão do Projeto Violeta para os gabinetes dos Tribunais do Júri, a fim de auxiliar a elaboração da decisão referente ao Protocolo Violeta Laranja.	Dra. Katerine Jatahy	-
5	Reencaminhar o e-mail com as datas das edições da Campanha Justiça pela Paz em Casa do ano de 2019, para os participantes presentes.	DICOL	5 dias
6	Realizar uma reunião com representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e os Juízes do Tribunal do Júri da Comarca da Capital para tratar da <u>pauta de intensificação dos júris de feminicídio durante a Campanha Justiça pela Paz em Casa</u> .	Dra. Katerine Jatahy	-
7	Enviar convite para a reunião da COEM sobre o fluxo do Protocolo Violeta Laranja, agendada para o dia 26/04/2019 às 15h30min	DICOL	5 dias

CERTIDÃO  
Certifico que a presente ata  
foi assinada em 01/04/2019.  
  
Rodrigo O. F. Almeida  
Chefe de Serviço do SEATE